OK

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 280 / 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: **Secretaria de Educação**	
Endereço:	E-mail: capaodocipoeducacao@gmail.com	Telefone: (55)
Responsável pela demanda: **Tatiana Fassini RIbeiro**		

Objeto		**Formas de contratação sugeridas** De acordo com a Lei 14.133/21.		
() Serviço **NÃO continuado**	() Serviço **continuado SEM** dedicação exclusiva de mão de obra	() Concorrência	() Concurso	() Inexigibilidade
() Material de **consumo**	() Serviço **continuado COM** dedicação exclusiva de mão de obra	() Dispensa de licitação **pequeno valor**	() Dispensa de Licitação **EXCETO pequeno valor**	
() Material **permanente**		() Pregão	() Diálogo competitivo	() Leilão

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica: **122**

Justificativa da necessidade da contratação: aquisição de troféus destinados à premiação do Campeonato Municipal de Futsal, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.A aquisição justifica-se pela necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho das equipes e atletas participantes da competição, incentivando a prática esportiva, o espírito de equipe, a disciplina e a integração social. **A arte, layout, inscrições, dimensões, cores, logomarcas e demais detalhes de personalização dos troféus e medalhas serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e acordados com a empresa vencedora após a homologação da contratação, antes do início da produção.**

Nº do item no PCA	Qtd	Un	**Descrição** (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	03	un	Troféu em dourado para premiação 1° lugar, de acrílico ou madeira tamanho de 55 cm. **Categorias: LIVRE / FEMININO / VETERANO**		
	03	un	Troféu em prata para premiação 2° lugar, acrílico ou madeira tamanho de 40 cm. **Categorias: LIVRE / FEMININO / VETERANO**		
	03	un	Troféu em bronze para 3° lugar, acrílico ou madeira tamanho de 30 cm. **Categorias: LIVRE / FEMININO / VETERANO**		
	03	un	Troféu de goleador, acrílico ou madeira tamanho de 30 cm. **Categorias: LIVRE / FEMININO / VETERANO**		
	03	un	Troféu de goleiro menos vazado, acrílico ou madeira tamanho de 30 cm. **Categorias: LIVRE / FEMININO / VETERANO**		
	03	un	Troféu de jogador destaque, acrílico ou madeira tamanho de 30 cm. **Categorias: LIVRE / FEMININO / VETERANO**		
	45	un	Medalhas de ouro para premiação de 1° lugar, de metal ou liga metálica – 15 medalhas para cada categoria. **Categorias: LIVRE / FEMININO / VETERANO**		
	45	un	Medalhas de prata para premiação de 2° lugar, de metal ou liga metálica – 15 medalhas para cada categoria. **Categorias: LIVRE / FEMININO / VETERANO**		
	45	un	Medalhas de bronze para premiação de 3° lugar, de metal ou liga metálica – **15 medalhas para cada categoria. Categorias: LIVRE / FEMININO / VETERANO**		
	15	un	Medalhas em chumbo para premiação de 4° lugar de metal ou liga metálica – **categoria Livre**		

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL R$ _____

Empresa contratada:

CNPJ: **Obs:**

De preenchimento da **Empresa**

Dados	**Carimbo/Assinatura**
Razão Social: _____;	
Obs: _____	

Data: 23/07/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 210 /2026 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação. **Data: 23/07/2026**

Tatiana Fassini Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 299 / 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: **Secretaria de Educação**	
Endereço:	E-mail: capaodocipoeducacao@gmail.com	Telefone: (55)
Responsável pela demanda: **Tatiana Fassini RIbeiro**		

Objeto		**Formas de contratação sugeridas** De acordo com a Lei 14.133/21.		
() Serviço **NÃO continuado**	() Serviço **continuado SEM** dedicação exclusiva de mão de obra	() Concorrência	() Concurso	() Inexigibilidade
() Material de **consumo**	() Serviço **continuado COM** dedicação exclusiva de mão de obra	() Dispensa de licitação **pequeno valor**	() Dispensa de Licitação **EXCETO pequeno valor**	
() Material **permanente**		() Pregão	() Diálogo competitivo	() Leilão

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica: **122**

Justificativa da necessidade da contratação: aquisição de troféus destinados à premiação do Campeonato Municipal de **PENALTIS**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.A aquisição justifica-se pela necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho das equipes e atletas participantes da competição, incentivando a prática esportiva, o espírito de equipe, a disciplina e a integração social. **A arte, layout, inscrições, dimensões, cores, logomarcas e demais detalhes de personalização dos troféus e medalhas serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e acordados com a empresa vencedora após a homologação da contratação, antes do início da produção. PARA SETEMBRO DE 2026**

Nº do item no PCA	Qtd	Un	**Descrição** (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	01	un	Troféu em madeira tamanho de 55 cm **1º LUGAR FEMININO LIVRE**		
	01	un	Troféu em madeira tamanho de 40 cm. **2º LUGAR FEMININO LIVRE**		
	01	un	Troféu em madeira tamanho de 30 cm. **3º LUGAR FEMININO LIVRE**		
	01	un	Troféu em madeira tamanho de 55 cm **1º LUGAR MASCULINO LIVRE**		
	01	un	Troféu em madeira tamanho de 40 cm. **2º LUGAR MASCULINO LIVRE**		
	01	un	Troféu em madeira tamanho de 30 cm. **3º LUGAR MASCULINO LIVRE**		
	01	un	Troféu em madeira tamanho de 55 cm **1º LUGAR SUB 16**		
	01	un	Troféu em madeira tamanho de 40 cm. **2º LUGAR SUB 16**		
	01	un	Troféu em madeira tamanho de 30 cm. **3º LUGAR SUB 16**		
	01	un	Troféu em madeira tamanho de 55 cm **1º LUGAR SUB 12**		
	01	un	Troféu em madeira tamanho de 40 cm. **2º LUGAR SUB 12**		
	01	un	Troféu em madeira tamanho de 30 cm. **3º LUGAR SUB 12**		

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL R$ _____

Empresa contratada:

CNPJ: **Obs:**

De preenchimento da **Empresa**

Dados	**Carimbo/Assinatura**
Razão Social: _____;	
Obs: _____	

Data: 06/08/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 210 /2026 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação. **Data: 06/08/2026**

Tatiana Fassini Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 294 / 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: **Secretaria de Educação**	
Endereço:	E-mail: capaodocipoeducacao@gmail.com	Telefone: (55)
Responsável pela demanda: **Tatiana Fassini RIbeiro**		

Objeto		**Formas de contratação sugeridas** De acordo com a Lei 14.133/21.		
() Serviço **NÃO continuado**	() Serviço **continuado SEM** dedicação exclusiva de mão de obra	() Concorrência	() Concurso	() Inexigibilidade
() Material de **consumo**	() Serviço **continuado COM** dedicação exclusiva de mão de obra	() Dispensa de licitação **pequeno valor**	() Dispensa de Licitação **EXCETO pequeno valor**	
() Material **permanente**		() Pregão	() Diálogo competitivo	() Leilão

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica: **122**

Justificativa da necessidade da contratação: aquisição de troféus destinados à premiação do Campeonato Municipal de sinuca bola 8, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.A aquisição justifica-se pela necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho das equipes e atletas participantes da competição, incentivando a prática esportiva, o espírito de equipe, a disciplina e a integração social. **A arte, layout, inscrições, dimensões, cores, logomarcas e demais detalhes de personalização dos troféus e medalhas serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e acordados com a empresa vencedora após a homologação da contratação, antes do início da produção. PARA SETEMBRO DE 2026**

Nº do item no PCA	Qtd	Un	**Descrição** (Completa/Detalhada)	**Valor Unitário**	**Valor Total**
	01	**un**	Troféu em madeira tamanho de 55 cm **1º LUGAR**		
	01	**un**	Troféu em madeira tamanho de 40 cm. **2º LUGAR**		
	01	**un**	Troféu em madeira tamanho de 30 cm. **3º LUGAR**		

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL R$ _____

Empresa contratada:

CNPJ: **Obs:**

De preenchimento da **Empresa**

Dados	**Carimbo/Assinatura**
Razão Social: _____; Obs: _____	

Data: 23/07/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 210 /2026 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação. **Data: 04/08/2026**

Tatiana Fassini Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas para o campeonato municipal de futsal, para o Campeonato Municipal de pênaltis e para o campeonato municipal de sinuca bola 8, visando garantir a adequada valorização dos atletas e equipes participantes.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas, conforme descrição abaixo:

Qtd	un	Descrição	Valor unitário	Valor total
03	UN	TROFÉU EM DOURADO PARA PREMIAÇÃO 1º LUGAR, AGRILICO OU MADEIRA TAMANHO DE 55CM. CATEGORIAS: LIVRE/FEMININO/VETERANO	R$119,00	R$357,00
03	UN	TROFÉU EM PRATA PARA PREMIAÇÃO 2º LUGAR, ACRILICO OU MADEIRA TAMANHO DE 40CM, CATEGORIAS: LIVRE/FEMININO/VETERANO	R$90,00	R$270,00
03	UN	TROFÉU EM BRONZE PARA 3º LUGAR, ACRÍLICO OU MADEIRA TAMANHO DE 30CM. CATEGORIAS: LIVRE / FEMININO / VETERANO	R$70,00	R$210,00
03	UN	TROFÉU DE GOLEADOR, ACRÍLICO OU MADEIRA TAMANHO DE 30 CM. CATEGORIAS: LIVRE / FEMININO / VETERANO	R$70,00	R$210,00
03	UN	TROFÉU DE GOLEIRO MENOS VAZADO, ACRÍLICO OU MADEIRA TAMANHO DE 30CM. CATEGORIAS: LIVRE / FEMININO / VETERANO	R$70,00	R$210,00

03	UN	TROFÉU DE JOGADOR DESTAQUE, ACRÍLICO OU MADEIRA TAMANHO DE 30CM. CATEGORIAS: LIVRE / FEMININO / VETERANO	R$70,00	R$210,00
45	UN	MEDALHAS DE OURO PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR, DE METAL OU LIGA METÁLICA – 15 MEDALHAS PARA CADA CATEGORIA. CATEGORIAS: LIVRE / FEMININO / VETERANO	R$9,50	R$427,50
45	UN	MEDALHAS DE PRATA PARA PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR, DE METAL OU LIGA METÁLICA – 15 MEDALHAS PARA CADA CATEGORIA. CATEGORIAS: LIVRE / FEMININO / VETERANO	R$9,50	R$427,50
45	UN	MEDALHAS DE BRONZE PARA PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR, DE METAL OU LIGA METÁLICA – 15 MEDALHAS PARA CADA CATEGORIA. CATEGORIAS: LIVRE / FEMININO / VETERANO	R$9,50	R$427,50
15	UN	MEDALHAS EM CHUMBO PARA PREMIAÇÃO DE 4º LUGAR, DE METAL OU LIGA METÁLICA – CATEGORIA LIVRE.	R$9,50	R$142,50

Qtd	un	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	UN	TROFÉU EM MADEIRA TAMANHO DE 55 CM, 1º LUGAR FEMININO LIVRE	R$110,00	R$110,00
01	UN	TROFÉU EM MADEIRA TAMANHO DE 40 CM, 2º LUGAR FEMININO LIVRE	R$90,00	R$90,00
01	UN	TROFÉU EM MADEIRA TAMANHO DE 30 CM, 3º LUGAR FEMININO LIVRE	R$70,00	R$70,00
01	UN	TROFÉU EM MADEIRA TAMANHO DE 55 CM, 1º LUGAR MASCULINO LIVRE	R$110,00	R$110,00
01	UN	TROFÉU EM MADEIRA TAMANHO DE 40 CM, 2º LUGAR MASCULINO LIVRE	R$90,00	R$90,00
01	UN	TROFÉU EM MADEIRA TAMANHO DE 30 CM, 3º LUGAR MASCULINO LIVRE	R$70,00	R$70,00
01	UN	TROFÉU EM MADEIRA TAMANHO DE 55 CM, 1º LUGAR SUB 16	R$110,00	R$110,00

01	UN	TROFÉU EM MADEIRA TAMANHO DE 40 CM, 2º LUGAR SUB 16	R$90,00	R$90,00
01	UN	TROFÉU EM MADEIRA TAMANHO DE 30 CM, 3º LUGAR SUB 16	R$70,00	R$70,00
01	UN	TROFÉU EM MADEIRA TAMANHO DE 55 CM, 1º LUGAR SUB 12	R$110,00	R$110,00
01	UN	TROFÉU EM MADEIRA TAMANHO DE 40 CM, 2º LUGAR SUB 12	R$90,00	R$90,00
01	UN	TROFÉU EM MADEIRA TAMANHO DE 30 CM, 3º LUGAR SUB 12	R$70,00	R$70,00

Qtd	un	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	UN	TROFÉU EM MADEIRA TAMANHO DE 55 CM 1º LUGAR	R$110,00	R$110,00
01	UN	TROFÉU EM MADEIRA TAMANHO DE 40 CM 2º LUGAR	R$90,00	R$90,00
01	UN	TROFÉU EM MADEIRA TAMANHO DE 30 CM 3º LUGAR	R$70,00	R$70,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Troféus e Medalhas, sendo de acordo com o descrito nos documentos de formalização das demandas nº 280/2026, 299/2026, 294/2026(Secretaria de Educação).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 05 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 05 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo substituido por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, e valores dispostos no licitacon.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de **R$:4.215,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 2,020 – Desenvolvimento Cultura e Turismo
Elemento de despesa:
3390 39 00 00 00- (122) – Outros Serviços de Terceiros.

Capão do Cipó 24 de agosto de 2026.

Tatiana Fassini Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 24 de agosto de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação Nº218/2026-Processo nº296 Contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas para o campeonato municipal de futsal, para o Campeonato Municipal de pênaltis e para o campeonato municipal de sinuca bola 8, visando garantir a adequada valorização dos atletas e equipes participantes.

CONTRATADA: JOAO VLADENMIR EUZEBIO PRESTES

CNPJ: 19.707.516/0001-07

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$4.215,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS.)

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação Nº218/2026, Contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas para o campeonato municipal de futsal, para o Campeonato Municipal de pênaltis e para o campeonato municipal de

sinuca bola 8, visando garantir a adequada valorização dos atletas e equipes participantes. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo a contratação de empresa para Confecção de troféus. Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Educação em seus documentos de formalização das demandas nº 280/2026, 299/2026, 294/2026, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75° II, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores, publicações no site da Prefeitura Municipal de Capão do Cipó e valores dispostos no Licitacon e Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 2,020 – Desenvolvimento Cultura e Turismo
Elemento de despesa:
3390 39 00 00 00- (122) – Outros Serviços de Terceiros.

Capão do Cipó, 24 de agosto de 2026.

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó

Parecer Jurídico: 286/2026
Processo Administrativo nº 296/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 218/2026
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: "Contratação de empresa especializada na confecção de troféus."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Inicialmente, destaca-se que a presente contratação tem como objetivo a aquisição de troféus destinados a premiação do Campeonato Municipal de Futsal, Campeonato Municipal de Pênaltis e Campeonato Municipal de Sinuca Bola 8, promovidos pela Secretaria solicitante.

Justifica-se a referida contratação pela necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho das equipes e atletas participantes da competição, incentivando a prática esportiva, o espírito de equipe, a disciplina e a integração social.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

I) Documento de formalização da demanda nº 280/2026, 299/2026 e 294/2026;
II) Estudo Técnico Preliminar;
III) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
IV) Termo de Referência;
V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIAÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva **valores inferiores a R$ 65.492,11[1] (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),** no caso de **outros serviços e compras**;". *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou **o total de R$ 4.215,00 (quatro mil e duzentos e quinze reais)** valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documentos de formalização da demanda nº 280/2026, 299/2026 e 294/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o dispostono art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021,

[1] Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 04 – Secretaria Municipal da Educação; Atividade 2,020 – Desenvolvimento Cultural e Turístico*, bem como, osdocumentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação, não havendo nenhuma manifestação de proposta.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 218/2026
Processo Administrativo nº 296/2026
Objeto: "Contratação de empresa especializada na confecção de troféus."
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **286/2026**, exarado nos autos do presente processo e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 218/2026**, para a contratação da empresa **JOÃO VLADEMIR EUZEBIO PRESTES 67867693068 – CNPJ Nº 19.707.516/0001-07**, para confecção de troféus para Campeonatos Municipais, com estimativa de valor de **R$ 4.215,00** (quatro mil duzentos e quinze reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 26 de agosto de 2026.

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal